

MP para livrar governo de erros durante epidemia foi destaque

O presidente Jair Bolsonaro editou nesta semana a [Medida Provisória 966](#), que diminui a responsabilização de agentes públicos por atos relacionados ao combate à epidemia da Covid-19.

A normativa exige a presença de dolo ou erro grosseiro para que agentes públicos sejam responsabilizados nas esferas civil e administrativa por ação ou omissão nas medidas de combate ao novo coronavírus ou na mitigação dos efeitos econômicos causados pela epidemia.



TV CONJUR

Veja o que foi publicado nesta semana no nosso [canal do YouTube](#):

[Saída de Emergência — Judiciário, Mediação e Direito Privado](#)

[Voz da Experiência — Reorganização Judiciária](#)

[Danos resultantes da prática de Cartel — Comparação Brasil e EUA](#)

[Saída de Emergência — Regime Emergencial no Projeto Anastasia](#)

FRASE DA SEMANA

O Judiciário consegue resolver as questões que estão fora da curva da norma. Mas é a norma, a lei, que

vai tratar os parâmetros de isonomia entre os contribuintes. Se esta lei não vier, será essa "corrida ao fundo do poço", **advogado tributarista Fernando Facury Scaff, sobre o cenário imposto pela crise da Covid-19 no país.**

MANA



Fernando Facury Scaff
advogado e professor

A crise da epidemia de Covid-19 gera a necessidade de investimento do

Estado para implementar políticas públicas de saúde. Mas com as restrições às atividades econômicas, a própria solidez da economia também é posta à prova. Essa é a primeira fase da crise, que demanda salvaguardas à saúde das pessoas e das empresas. Passada a turbulência, vem uma segunda etapa: a de reconstrução do sistema econômico.

Esse é a leitura feita pelo advogado **Fernando Facury Scaff**, colunista da **ConJur**, em [entrevista](#) por telefone. Tributarista e professor titular de Direito Financeiro da USP, ele afirma que o Estado, diante da queda na arrecadação e do aumento de gastos, não pode ceder à tentação de "tirar a forra" e recrudescer a carga tributária. Para ele, passada a "primeira fase", deve haver "apoio integral às empresas, com endividamento do Estado". "A etapa futura não poderá ser pela via tributária, que quebrará o sistema que sobreviver à primeira fase."

RANKING

ConJur



Fonte: Google Analytics

Legenda

Com **652 mil** acessos, a [notícia](#) mais lida da semana trata da decisão do Supremo Tribunal Federal que extinguiu o mandado de segurança coletivo impetrado pelo PSB contra a nomeação de Alexandre Ramagem para a direção-geral da Polícia Federal. Relator, o ministro Alexandre de Moraes considerou o pedido prejudicado porque o presidente Jair Bolsonaro [escolheu outro](#) para o cargo.

A nomeação já havia sido [suspensa](#) em 29 de abril pelo ministro, que considerou viável a ocorrência de desvio de finalidade do ato presidencial de nomeação do diretor da PF, em inobservância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e do interesse público.

O caso gerou críticas abertas de Bolsonaro ao membro do STF e consequente [reação](#) no mundo jurídico. Inicialmente, a Advocacia-Geral da União afirmou que não recorreria da decisão, mas o presidente [desatorizou-a](#) publicamente, na intenção de brigar pela nomeação de Ramagem.

Com **210 mil** acessos, a segunda [notícia](#) mais lida da semana trata da decisão do ministro Luiz Fux que manteve medida liminar que reconheceu a um casal do Guarujá, no litoral paulista, que também tem residência em outro município, o direito de entrar e sair da cidade enquanto durar a epidemia da Covid-19, mesmo que a legislação local restrinja a entrada e a permanência da chamada "população flutuante".

As dez mais lidas

[STF extingue processo contra nomeação de Ramagem à Polícia Federal](#)



[Cidade não pode impedir trânsito de morador de outro domicílio](#)
[Celso de Mello autoriza carreata de protesto contra o STF em Brasília](#)
[Juíza manda tirar do ar vídeo de suposta conversa de Joice Hasselmann](#)
[Retomada da fluência dos prazos processuais no Judiciário](#)
[TJ-SP reduz 50% dos pagamentos em folha suplementar de juízes](#)
[Mensagens mostram que Moro coordenava investigações](#)
[Ex-ministro do STF, Joaquim Barbosa declara apoio a Fernando Haddad](#)
[Retorno de servidores ao trabalho é decisão da administração pública](#)
[A Resolução 318 do CNJ e o funcionamento do Judiciário na quarentena](#)

Manchetes da semana

[Empresas podem pedir responsabilização do Estado por dívidas](#)
[Crise é oportunidade de ouro para equacionar tributação e federalismo](#)
[Restrições impostas pelo lockdown não dependem de estado de sítio](#)
["Recuperação da crise não pode depender da via tributária"](#)
[Municípios podem cobrar IPTU diferente de imóveis específicos](#)
[É possível usucapião de imóvel destinado em parte a comércio familiar](#)
[Em cenário de crise, mediação é o caminho ideal para o Direito Privado](#)
[Gravidade de crime tributário depende da qualificação do crédito](#)
[Estados seguem decisão do STF e ignoram decreto presidencial](#)
[Ações pedindo manutenção de telefonia sem pagamento são suspensas](#)
[TCU ordena devolução de auxílio emergencial recebido por militares](#)
[Bolsonaro edita MP para tentar eximir governo de erros na epidemia](#)

Date Created

16/05/2020